



FUTURA DIGITAL COPIADORAS E SERVICOS
LTDA EPP
Rua Capitão Adão Pereira da Silva Cabral, 784 -
Centro - São Carlos/SP CEP: 13561-000
Email: contato@futuradigitalsc.com.br

CNPJ
71.987.903/0001-56
I.E.
637.244.362.112
Fone(Fax)
16 - 33077169

Locação
Nº
899

EMIÇÃO DO DOCUMENTO
01/06/2022

NATUREZA DA OPERAÇÃO
LOCAÇÃO

CONTRATO

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

CNPJ / CPF

00.348.003/0054-22

EMIÇÃO

01/06/2022

ENDEREÇO

ROD WASHINGTON LUIZ KM, 234

BAIRRO/DISTRITO

ZONA RURAL - FAZENDA
CANCHIM

CEP

13565-800

SAIDA/ENTRADA

01/06/2022

MUNICIPIO

SAO CARLOS

TELEFONE/FAX

(16)3411-5608

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

637.034.020.117

HORA SAIDA

08:49:09

FATURA

ORD	VENCIMENTO	VALOR	ORD	VENCIMENTO	VALOR	ORD	VENCIMENTO	VALOR	ORD	VENCIMENTO	VALOR	ORD	VENCIMENTO	VALOR
1	15/06/2022	3.554,65	2			3			4			5		
6			7			8			9			10		

DADOS DOS SERVIÇOS

CODIGO	DESCRICAO DOS PRODUTO / SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORPORATIVOS DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS POR MEIO DO SISTEMA "OUTSOURCING"	1	1	3.554,65	3.554,65

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISS POR NÃO CONSTAR DE SERVIÇOS DA LC Nº116/2003.

SUJEITA AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº8846/1994, DEVENDO A REMUNERAÇÃO PROVENIENTE DA ATIVIDADE DE LOCAÇÃO SER REGISTRADA POR MEIO DE RECIBO.

VALOR TOTAL DA NOTA

3.554,65

Recebi(emos) de FUTURA DIGITAL COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA EPP a locação de bens constantes da FUTURA BENS. Nº: 899

Data: ____/____/____

Assinatura: _____



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ
71.987.903/0001-56

Razão Social
FUTURA DIGITAL COPIADORAS E SERVICOS LTDA

Período de Apuração
Maio/2022

Data de Vencimento
20/06/2022

Número do Documento
07.16.22145.1163890-0

Pagar este documento até

20/06/2022

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000052562351

Valor Total do Documento

1.346,50

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	1.346,50			1.346,50
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:05/2022 Vencimento:20/06/2022				
	Totais	1.346,50			1.346,50

01/06/2022 10:02

Banco do Brasil



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3380109584728821
01/06/2022 10:02:00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.02.00
3062703062 SEGUNDA VIA 0026

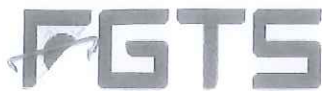
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FUTURA DIGITAL C E S LTD
AGENCIA: 3062-7 CONTA: 985-7
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85860000013-6 46500385221-0
71071622145-6 11638900877-2
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 01/06/2022
Numero do Documento 07.16.22145.1163890-0
Valor Total 1.346,50

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 060102
AUTENTICACAO SISBB: C.A11.B70.A5D.E26.872





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 25/05/2022 - 09:44:58

01-RAZÃO SOCIAL/NOME FUTURA DIGITAL COPIADORAS E SERV LTDA				02-DDD/TELEFONE (0016) 33077169
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 14.242,19	06-QTDE TRABALHADORES 5	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 71.987.903/0001-56	11-COMPETÊNCIA 05/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/06/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.139,37	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.139,37
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2022

858400000116 393701792204 607665050874 198790300017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



01/06/2022 10:02

Banco do Brasil



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3380109584728821
01/06/2022 10:02:21SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.02.21
3062703062 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FUTURA DIGITAL C E S LTD
AGENCIA: 3062-7 CONTA: 985-7
=====

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF

Codigo de Barras 85840000011-6 39370179220-4
60766505087-4 19879030001-7Data do pagamento 01/06/2022
CNPJ/CEI/CPF 71987903/0001-56
COMPETENCIA 05/2022
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/06/2022
VALOR DEPOSITO 1.139,37
Valor Total 1.139,37DOCUMENTO: 060103
AUTENTICACAO SISBB: 2.CC9.A5D.3F6.E45.573

71.987.903/0001-56

FUTURA DIGITAL
COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA - EPPRUA CAP. ADÃO PEREIRA DA SILVA CABRAL, 784
CENTRO - CEP 13061-000
SÃO CARLOS - SP

Transação efetuada com sucesso por: 14604464 SILVANA ADARDEIRA DE SOUZA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012)

**À
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária**

Futura Digital Copiadoras e Serviços Ltda - EPP, com sede na Rua Capitão Adão Pereira da Silva Cabral, 784, Centro, São Carlos - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 71.987.903/0001-56 DECLARA à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Carlos, 31 de maio de 2022.

Futura Digital Copiadoras e Serviços Ltda EPP
Silvana Ap. da Costa Garcia

Sócio Gerente Admin. e Financeiro

